



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 151-09
de Fevereiro de 2009.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 3 7 – Dispõe sobre: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PEDRO SIQUEIRA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

17/02/2009




GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3837 (16 DE FEVEREIRO DE 2009)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo o restabelecimento da Cooperação Técnica com a EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, objetivando a continuidade da implantação, manutenção, atualização e funcionamento dos sites “Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo” e “Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR”, EMPLASAGEO, conforme minuta do Termo que acompanha a presente propositura.

Deve-se ressaltar que trata-se de celebração de um novo Termo de Cooperação, uma vez que anterior vigorou até exercício passado, bem como, esclarecer que os sites acima mencionados foram criados pela Emplasa com a finalidade de reunir informações de todos os Municípios da Grande São Paulo, cujos dados são disponibilizados para acesso pela Internet para qualquer interessado.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
12/05/09
S.S.em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.682/2009 (16 DE FEVEREIRO DE 2009)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

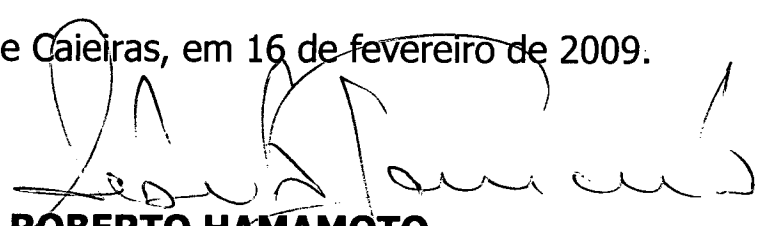
... **FAÇO SABER**, que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

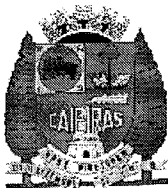
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, objetivando a implantação, manutenção, atualização e funcionamento dos sites “Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo” e “Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR”, EMPLASAGEO, conforme minuta do Termo que faz parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de fevereiro de 2009.


DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 4.682/2009, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafo, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, restabelecer cooperação técnica com a EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, objetivando a continuidade da implantação, atualização, manutenção, atualização e funcionamento dos sites "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR".

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

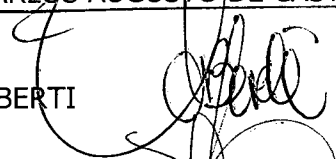
Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão encarregada da matéria afeta ao serviço público.

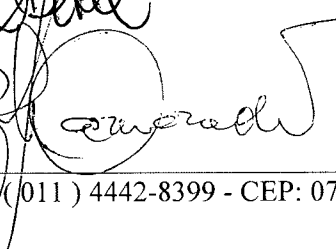
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.682/2009

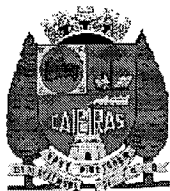
Sala das Comissões, em 16 de março de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE :  Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI 

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO 



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 4.682/2009)

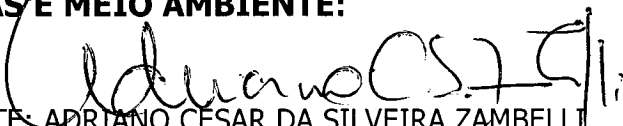
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

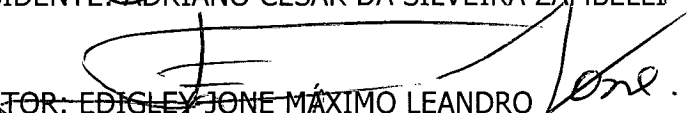

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: PAULO ROBERTO OZIO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI


RELATOR: EDICLEY JONE MÁXIMO LEANDRO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

CONVÊNIO Nº



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PAULISTA
DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A -
EMPLASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a Prefeitura Municipal de CAIEIRAS, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu Prefeito, _____, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e, de outro lado, a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMLASA, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.093.703/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, e por sua Diretora Técnica, ELOISA RAYMUNDO HOLANDA ROLIM, a seguir denominada simplesmente EMLASA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, pelas razões e sob as condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Prefeitura, já qualificada, detém, a partir da relação constante que tem com suas áreas físicas, com a população local e com a infra-estrutura de seu Município, dados importantes para o seu próprio planejamento e gestão, e que são também importantes para que o Governo do Estado de São Paulo planeje e gerencie as operações de seus órgãos e entidades, em benefício das Municipalidades.

Compete à EMLASA a guarda, o gerenciamento, a manutenção e alimentação dos Sistemas de Informações e Bancos de Dados existentes como: o **Sistema de Informações Técnicas para o Planejamento Metropolitano – SIPLAM**, **Sistema Cartográfico Metropolitano – SCM**, **Perfil Institucional Metropolitano**, **SIGEMPLASA**, **EMPLASAGEO**, **SIJUR** e dos demais que possam vir a ser criados, todos relevantes para a promoção do planejamento e da gestão de caráter metropolitano e municipal.

A EMLASA e sua Secretaria tutelar atuam de forma integrada para a solução de problemas de interesse regional com esteio, em especial, nas informações sistematicamente atualizadas, acerca das necessidades e interesses dos Municípios.

À EMLASA compete, dentre outras atividades, a realização do planejamento e do desenvolvimento de projetos, programas e ações de interesse metropolitano ou a eles relativos, necessitando, para tanto, ter informações atualizadas de todos os Municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Dada a caracterização das partícipes - Prefeitura Municipal de CAIEIRAS e EMLASA, pretendem ambas otimizar o levantamento e a sistematização de informações de interesse dos Governos Estadual e municipais, visando à promoção do planejamento metropolitano, racionalizando investimentos e custos, por meio do intercâmbio técnico permanente.

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A 1

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 - atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br



EMLASA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo é a cooperação técnica entre as partícipes, que se dará mediante o intercâmbio de dados e informações municipais e estaduais de interesse metropolitano, visando à implantação, manutenção, atualização e funcionamento **Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo, Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR, EMLASAGEO**, e dos sistemas de informações e bancos de dados que venham a ser criados e implementados, bem assim à execução do planejamento regional da Região Metropolitana de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – Constitui, ainda, objeto deste Termo o fornecimento de parte a parte, de outras informações de interesse comum, o que se dará, conforme o caso, mediante a troca de correspondência ou celebração de contrato, ou, ainda, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade, com vistas à proteção dos direitos de propriedade intelectual dos autores.

Parágrafo Segundo – Os capítulos que compõem o “Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo” estão estruturados a partir de informações dos municípios, de informações agrupadas por sub-região, de informações sobre os órgãos vinculados à Secretaria Estadual de Economia e Planejamento e da legislação de interesse metropolitano, os quais estão relacionados no **Anexo 1** deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – As informações disponíveis no “**EmplasaGEO**”, sistema de informações georreferenciadas disponibilizadas na Internet estão estruturadas a partir de informações existentes nos bancos de dados da Emplasa, dos municípios metropolitanos, de outras entidades e legislação de interesse metropolitano, conforme relacionados no **Anexo 1 e 2** deste instrumento e, explicitam ainda, os meios e a periodicidade em que as atualizações deverão ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES

Para a perfeita consecução dos objetivos estabelecidos neste Termo, as partícipes obrigam-se a:

I. Obrigações da EMLASA:

a) Alimentar os sites, “**Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo**”, “**Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR**”, **EMLASAGEO** e demais sistemas que porventura forem criados, com as informações encaminhadas pelos Municípios, de forma a mantê-los rigorosamente atualizados, quer sejam informações gráficas ou alfanuméricas geográficas componentes destes sistemas.

b) Informar os partícipes do Termo de Cooperação Técnica sobre as atualizações e novas informações inseridas nos sistemas.

c) Compartilhar, por meio de sistemas de informações e publicações eletrônicas de informações: sites web geográficos ou não, as informações dos sistemas entre os partícipes.

Formatado

Excluído:

Excluído: a

Excluído: do

Formatado

Excluído: e

Excluído: já existentes e dos

Excluído: e

Excluído: Sonia aqui ela tem razão repete o conteúdo do 2º parágrafo.

Excluído: ¶

Excluído: o

Excluído: e

Excluído: Sonia aqui ela também tem razão. O parágrafo 3º tem o mesmo conteúdo dos anexos.

Excluído: ¶

¶ Os Anexos 1 e 2 deste instrumento apresentam as informações que estão estruturadas a partir de dados e informações da Emplasa, dos municípios e de outras entidades e informações sobre os órgãos vinculados a ele e legislação de interesse metropolitano.

Excluído: explicitam ainda, os meios e a periodicidade em que as atualizações deverão ocorrer.

Excluído: e o

Formatado

Excluído: <#> Alimentar os sistemas de informações existentes e os que forem criados com as informações encaminhadas pelos Municípios, de forma a mantê-los rigorosamente atualizados, quer sejam: informações gráficas ou alfanuméricas geográficas componentes destes sistemas. ¶

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. 2

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 - atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br



EMLASA

II. Obrigações do Município:

- a) Encaminhar à EMLASA, até o dia 20 (vinte) de cada mês, as atualizações de dados e informações geográficas sob sua responsabilidade, conforme explicitado nos Anexos 1 e 2;
- b) Criar informações geográficas digitais de interesse para o município, relacionadas ou não a banco de dados, tendo como base as ortofotocartas fornecidas pela Emplasa, em sua última versão ou data de execução, de acordo com as especificações e modelo de dados fornecidos pela Emplasa.
- c) Manter e atualizar a respectiva legislação municipal de interesse metropolitano, por meio da página do SIJUR - Sistema de Informações Jurídicas, disponível na Internet, relativa às seguintes normas: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Código de Obras e Edificações, Código Tributário Municipal, Código Sanitário Municipal, Legislação referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Parágrafo Único – As atualizações, em formato digital e preferencialmente georreferenciadas, segundo as especificações técnicas geográficas fornecidas pela Emplasa, deverão ser remetidas pelos Municípios à EMLASA, via e-mail, fax ou por meio de funcionalidades web, quando estas estiverem disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O objeto deste Termo será executado com recursos materiais e humanos, já incorporados aos orçamentos ordinários das partícipes, no que concerne às obrigações cometidas a cada uma delas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS AUTORAIS

Fica, desde já, certo que o "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo", "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", EMLASAGEO, Sistemas de Informações elencados na Cláusula Primeira e outros que por ventura forem criados pela Emplasa constituem propriedades intelectuais da Emplasa, nos termos da Lei nº 9.610, de 19/02/98.

Parágrafo Único – A Prefeitura está autorizada a utilizar ou divulgar qualquer informação do "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo", "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", EMLASAGEO, Sistemas de Informações e Bancos de Dados compartilhadas ficando obrigada a citar a fonte.

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA 3

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 - atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br



EMPLASA

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS GESTORES

No prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura deste instrumento, a EMLASA e a PREFEITURA deverão indicar, por meio de correspondência protocolada, os empregados designados pelas mesmas para gerirem o presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer das partícipes, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, desde que resolvidas as eventuais pendências de ordem técnica e/ou administrativa.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partícipes elegem o foro da Capital de São Paulo, por uma de suas Varas Centrais, para a solução de eventuais dúvidas ou pendências que possam surgir no âmbito deste Termo, caso as mesmas não tenham logrado solução administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREFEITO

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMLASA

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor Presidente

ELOISA RAYMUNDO HOLANDA ROLIM
Diretora Técnica

testemunhas:

Ana Maria Mendes
RG: 13.972.728 SSP/SP

Mônica Gutierrez
RG: 13.221.659 SSP/SP

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A 4

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 - atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

Anexo 1
MANUTENÇÃO DO SITE PERFIL INSTITUCIONAL METROPOLITANO - GSP

Capítulos do Banco de Dados	Responsável pela Manutenção	Periodicidade
A - INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO		
• Histórico	Prefeitura Municipal	anual
• Características	Emplasa	anual
• Político Institucional Prefeituras Municipais Prefeituras Estrutura Administrativa Empresas Municipais Orçamentos Municipais	Prefeitura Municipal	mensal
Câmaras Municipais Câmara Municipal Composição da Mesa Vereadores	Câmara Municipal	mensal
Assembleia Legislativa Os mais votados na RMSP Os 10 mais votados por município Câmara Federal Os mais votados na RMSP Os 10 mais votados por município	Emplasa	semestral
Perfil do Eleitorado	TRE e Emplasa	anual
• Saneamento Ambiental Saneamento Lixo	Emplasa Prefeitura Municipal	semestral
• Transporte/Sistema Viário Linhas Municipais de Ônibus	EMTU	anual
Embarque por Estação da CPTM	CPTM	anual
Embarque por Estação do Metrô	Metrô	anual
Taxa de Motorização/Malha Viária	Emplasa	anual
Órgão Gestor	Prefeitura Municipal	semestral
• Equipamentos Públicos Educação Escolas Estaduais Escolas Municipais Escolas Particulares Faculdades/Universidades Bibliotecas	Prefeitura Municipal	anual
Saúde Equipamentos	Prefeitura Municipal	semestral



EMPLASA

Cultura <i>Flore Turístico e Esportivo</i>	Prefeitura Municipal	semestral
• Cultura Comunicações <i>Jornais</i> <i>Rádios</i>	Prefeitura Municipal	semestral
Eventos	Prefeitura Municipal	semestral
Patrimônio Histórico <i>Ambiental</i> <i>Arquitetônico, Arqueológico e Artístico</i>	Prefeitura Municipal e Condephaat	anual
• Segurança e Justiça Batalhões de Polícia Corpo de Bombeiros Defesa Civil Cartório Eleitoral Distritos Policiais Fóruns Guarda Municipal Registro Civil Registro de Imóveis Registro de Tit. e Doc. e Civil Pessoa Jur. Serviço Militar Tabelião de Notas Tabelião de Protestos de Letras e Títulos	Prefeitura Municipal	semestral
• Planos, Programas e Projetos	Prefeitura Municipal	anual
• Principais Problemas	Prefeitura Municipal	anual
• Consórcios Intermunicipais	Emplasa	anual
• Bacia Hidrográfica Comitê Subcomitê	Emplasa	anual
• Associações Sociedade Amigos de Bairros Outras Sociedades	Prefeitura Municipal Emplasa	semestral
• Direitos Humanos e Cidadania	Prefeitura Municipal Emplasa	semestral



EMPLASA

B – INFORMAÇÕES AGRUPADAS POR SUBREGIÃO		
Sistema Metropolitano de Ônibus Sistema Metropolitano de Trem Rede Metroviária Trânsito Metropolitano	EMTU CPTM Metrô Emplasa	anual
C – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		
Cepam Emplasa Fumefi IGC Seade	Cepam Emplasa Fumefi IGC Seade	anual
D – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		
a) Lei Orgânica Municipal b) Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado c) Código de Obras e Edificações d) Código Tributário Municipal e) Código Sanitário Municipal f) Legislação referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano g) Lei de Diretrizes Orçamentárias h) Plano Plurianual	Prefeitura e Câmara	imediata

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA 7

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 - atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

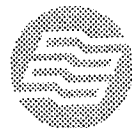


EMPLASA

Anexo 2

Periodicidades dos Dados Emplasa GEO - Informações Disponíveis (1ª Versão 25/jun/2008)

Periodicidade dos Dados Emplasa SIG - Informações Específicas (Atualizado em 2008)				
INFORMAÇÕES	FONTE	ANO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÃO
DADOS BÁSICOS				
Base Cartográfica	Emplasa	1980/2002	Não definida	Ideal cada 5 anos
Toponímia dos Municípios	Emplasa	1980/2002	Permanente	SIG Emplasa
Limite Municipal	IGC	2007/2008	Anual	SIG Emplasa
Limite das Regiões Metropolitanas	Emplasa	2002	Permanente	SIG Emplasa
Limite da Macrometrópole	Emplasa	2002	Permanente	SIG Emplasa
Orla Marítima	Agem Baixada	2002	Permanente	Base Cartográfica RMBS
Imagens: Ikonos	SMA	2002/2003	Não definida	Ideal 1 a 5 anos
Ortofotos	Emplasa	2007	Não definida	
Transporte Metropolitano				
Portos	Agem Baixada	2002	Permanente	Base Cart. RMBS
Aeroportos	Emplasa	2008	Permanente	SIG Emplasa
Rodoanel	Emplasa	2002/2008	Permanente	SIG Emplasa
Vias Metropolitanas	STM	2007	Permanente	SIG Emplasa
Macrometrópolitanas	Emplasa	2007	Permanente	SIG Emplasa
Auxiliares	Emplasa	2007	Permanente	SIG Emplasa
Metrovias	Metro	2008	Permanente	SIG Emplasa
Infra-Estrutura Turística				
Ruas de Compras Especializadas	Emplasa	2008	Permanente	Inf. Est. Emplasa
Shopping Centers	Emplasa	2008	Permanente	Inf. Est. Emplasa
Manifestações Folclóricas	Mun.	2008	Calendário Católico	Inf. Est. Emplasa
Bares e Restaurantes	Macrometrópole	2008	Anual	Parceria
Hotéis	ABRASEL	2008	Anual	Parceria
	ABIH	2008	Anual	
Lazer e Cultura				
Teatros	Abril Cultural	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Salas de Cinema	Abril Cultural	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Museus	Abril Cultural	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Centros Culturais	Abril Cultural	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Patrimônio Histórico	PM e Condephaat	2008	Anual	Perfil Municipal
Parques	Emplasa	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Educação e Saúde				
Escolas Munic., Estad. e Particul.	PM	2008	Anual	Perfil Municipal
Ensino Superior	PM	2008	Anual	Perfil Municipal
Bibliotecas	PM	2008	Anual	Perfil Municipal
Hospitais, Postos de Saúde, AMAs	PM	2008	Semestral	Perfil Municipal
Ambulatórios de Especialidades				
Utilidade Pública				
Poupa Tempo	Site Poupatempo	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
Zonas Eleitorais	Perfil Municipal	2008	Anual	Perfil Municipal
Subprefeituras	Subprefeituras	2008	Anual	Inf. Est. Emplasa
UITs				
RMBS	Emplasa	2006	Quinquenal	Inf. Est. Emplasa
RMC	Emplasa	2005	Quinquenal	Inf. Est. Emplasa
RMSP	Emplasa	2008	Quinquenal	Inf. Est. Emplasa



EMPLASA

INFORMAÇÕES	FONTE	ANO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÃO
DADOS CENSITÁRIOS				
Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
Pessoas Alfabetizadas	IBGE	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
Pessoas não-alfabetizadas	IBGE	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
Moradores	IBGE	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
População por Faixa Etária	IBGE	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
MACROMETRÓPOLE PAULISTA				
PIB <i>per capita</i>	IBGE	2005	Anual	Inf. Est. Emplasa
PIB Total US\$ mil	IBGE	2005	Anual	Inf. Est. Emplasa
Índice Desenv. Humano (IDH)	PNUD	2000	Decenal	Inf. Est. Emplasa
Incremento pop absoluto 2000/2007	IBGE	2007	Anual	Inf. Est. Emplasa
TGCA – Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População 2000/2007	IBGE	2007	Anual	Inf. Est. Emplasa

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA 9

Rua Boa Vista, 170 - Centro - 01014-000 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3293-5300 - Fax: (11) 3293-5336 – atendimento@emplasa.sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br